



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Polícia Militar - PM

Ofício nº 307/2020/PM-CPO

A Sua Senhoria a Senhora

LUCIANA SILVA CAVALCANTE

Presidente da Comissão e-SIC da SESDEC

Ref. Ofício 9261 (9463251)

Assunto: **Pedido de informações e-SIC.**

Anexos: DAO n.º 23 CPO-2008

Senhora Presidente,

Ao tempo em que a cumprimento, encaminho-lhe as referências dos documentos que norteiam o porte, posse e uso de armas não letais pela POLÍCIA MILITAR neste Estado, conforme solicitado no Ofício em referência.

a) A Lei que disciplina o uso dos instrumentos de menor potencial ofensivo pelos agentes de segurança pública em todo o território nacional é a Lei n.º 13.060, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014;

b) Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública (Secretária Nacional de Segurança Pública/Ministério da Justiça, 2014;

c) Diretriz de Ação Operacional N. 23 CPO-2008, ASSUNTO: ESCALONAMENTO DO EMPREGO DA FORÇA;

d) Planejamento de Ensino - Plano de Disciplinas (PLADIS) - Funções, Técnicas e Procedimentos Militares - **Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo – IMPO**

a. Objetivos da disciplina

Criar condições para que o aluno possa:

Ampliar conhecimento para:

- Difundir os conhecimentos relacionados aos instrumentos de menor potencial ofensivo;
- Dominar as técnicas relacionadas aos equipamentos, armamentos e munições menos que letais, bem como da sua utilização para atingir o conceito não letal em consonância com o Art. 3º da Lei Nº 13.060, de 22 de dezembro de 2014.

Desenvolver e exercitar habilidades para:

- Dotá-los de conhecimentos sobre os equipamentos de proteção e capacitá-los a utilizar os equipamentos de proteção contra os agentes químicos lacrimogêneos existentes para o uso policial, dando-lhes condições psicológicas e técnicas para tal;

- Capacitá-los a realizar, técnica e taticamente, o disparo de munições de calibre 12, 38.1 e 40 mm, utilizando os armamentos e equipamentos específicos existentes na PMRO.

Desenvolver atitudes para:

- Aplicar os aspectos teóricos e práticos do uso de armamento de lançamento de eletrodos energizados – ALEE.

b. Unidades didáticas e carga horária

Nº.	UNIDADE DIDÁTICA
01	Histórico e conceito Não Letal;
02	Tipos e agentes químicos;
03	Classificação dos agentes químicos;
03	Espargidores de Agentes Químicos;
04	Estudo das Granadas;
05	Munições de Impacto Controlado;
06	Armas Não Letais;
07	Uso de Máscara contra Gases;
08	Armas de lançamento de eletrodos energizados – SPARK e TASER.
Carga horária total – 20 h/a (AC)	

Cordialmente,

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA - CEL PM

Comandante-Geral da PMRO



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa, Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 03/01/2020, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **9590213** e o código CRC **EE81ADB4**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0037.555387/2019-38

SEI nº 9590213